



## **EDITAL N° 021/2013-Comissão**

CERTIDÃO  
Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 03/12/2013 no endereço eletrônico [www.daa.uem.br](http://www.daa.uem.br).

Elisiário Ribeiro Junior  
Presidente

*Publica resultado de pedido de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidato do Concurso Vestibular de 2013 - Ensino a Distância.*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o pedido de reconsideração de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM de candidato do Concurso Vestibular de 2013 - Ensino a Distância;

o parecer de nº 013/2013-Comissão, juntado à documentação de matrícula do candidato recorrente;

a Portaria nº 1.951/2010-GRE, que estabelece procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM;

a reunião da Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, realizada no dia 03/12/2013,

**TORNA PÚBLICO o RESULTADO** do pedido de **reconsideração** de indeferimento de matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM do candidato do Concurso Vestibular de 2013 - Ensino a Distância abaixo citado, conforme segue:

<b>CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>
Valmir Antonio da Silva (87838)	Negado. Mantém-se o indeferimento pelo fato de que a renda <i>per capita</i> do grupo familiar excede o valor máximo estabelecido.

Publique-se.

Maringá, 03 de dezembro de 2013.

*Elisiário Ribeiro Junior*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO